



Tabela de Valores de Serviços Notariais e Registrais de Minas Gerais - Vigência 01/01/2010 a 31/12/2010

Lei Estadual n. 15.424, de 30 de dezembro de 2004.

T A B E L A 8

ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS	Emolumentos Brutos	Recompe (Fundo de Compensação)	Emolumentos Líquidos (Deduzido Recompe)	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao usuário	Código
1 - ARQUIVAMENTO (por folha)	3,53	0,20	3,33	1,11	4,64	8101-8
2 - (VETADO)						
3 - BUSCA EM LIVROS E DOCUMENTOS ARQUIVADOS (por período de 05 -cinco- anos)	2,49	0,14	2,35	0,77	3,26	8301-4
4 - CERTIDÃO						
a) De inteiro teor ou em resumo, independente do nº de folhas.	10,48	0,59	9,89	3,70	14,18	8401-2
b) Em relatório conforme quesitos, independente do nº folhas	18,34	1,04	17,30	3,70	22,04	8402-0
5 - DILIGÊNCIA (além de condução e hospedagem, quando for o caso)						
a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município.	6,17	0,35	5,82	1,95	8,12	8501-9
b) No perímetro rural da sede do município.	10,70	0,61	10,09	3,37	14,07	8502-7
c) Fora desses limites.	14,34	0,81	13,53	4,51	18,85	8503-5
6 - LEVANTAMENTO DE DÚVIDA						
a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro.	9,52	0,54	8,98	3,00	12,52	8601-7
NOTAS						
Nota I - Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.						
Nota II - Os itens 1, 2, 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.						

Tabela de uso interno da serventia. Não pode ser afixada para o público.